

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

LEI N.º 2.118/2013

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - A Receita Geral do Município de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2014 está orçada em R\$ 22.250.000,00 (vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais) distribuída pelas seguintes fontes:

Receitas

Receitas Correntes

Receita Tributária	840.485,00
Receita de Contribuições	197.530,00
Receita Patrimonial	264.600,00
Receita de Serviços	1.701.624,00
Transferências Correntes	18.662.189,00
Outras Receitas Correntes	411.476,00

Receitas de Capital

Alienação de Bens 50.000,00 Transferência de Capital 2.706.900,00

Deduções para o FUNDEB Total da Receita

2.584.804,00 22.250.000,00

Art. 2.º - A Despesa Geral do Município, para o mesmo exercício está fixada em R\$ 22.250.000,00 (vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), assim distribuída:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

<u>Despesas</u>		<u>Valores</u>
A – POR FUNÇÕES DE GOVERNO		
01 – Legislativa		950.000,00
04 – Administração		1.742.279,00
06 – Segurança Pública		30.000,00
08 – Assistência Social		1.186.780,00
09 – Previdência Social		665.000,00
10 – Saúde		6.247.600,00
12 – Educação		3.869.276,00
13 – Cultura		693.350,00
15 – Urbanismo		1.566.530,00
16 – Habitação		562.500,00
17 – Saneamento		2.510.000,00
18 – Gestão Ambiental		34.400,00
19 – Ciência e Tecnologia		192.200,00
20 – Agricultura		180.150,00
26– Transporte		825.700,00
27 – Desporto e Lazer		238.700,00
28 – Encargos Especiais		607.000,00
99 – Reserva de Contingência		148.535,00
Total da Despesa Fixada		22.250.000,00
B – POR CATEGORIA ECONOMICA		
Despesa Corrente		
Pessoal e Encargos Social	9.695.561,75	
Juros e Encargos da Dívida	52.000,00	
Outras Despesas Correntes	7.800.903,25	
Despesa de Capital		
Investimentos	4.143.000,00	
Amortização da Dívida	410.000,00	
Reserva de Contingência	148.535,00	

Art. 3.º - Observadas as disposições da Constituição Federal do Brasil, as determinações da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64 e observando ainda os termos da Lei Orgânica Municipal, Plano Plurianual 2014-2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014, fica o Executivo Municipal autorizado a:

Total

22.250.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

- I Efetuar operações de crédito, por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor até o limite de 5% (cinco por cento) da receita fixada;
- II Abrir créditos adicionais suplementares até 20% (vinte por cento) do orçamento fixado para as despesas, nos termos da legislação em vigor;
- III Proceder ao cancelamento total ou parcial de dotações das despesas, remanejando os saldos obtidos para reforço de projetos e atividades mais exigidos;

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo, Câmara, SAAE autorizados a realizar remanejamento, alteração ou incluir fonte de recurso nas dotações orçamentárias sem impactar no limite para abertura de créditos adicionais. A inclusão ou remanejamento deverá ser feita através de decreto.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 27 de dezembro de 2013.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal